



INDICAÇÃO CMI N.º 193/2022.

Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizado junto à Secretária Municipal de Saúde o retorno do Programa de Controle ao Tabagismo, com intuito de conscientizar a população quanto à necessidade de prevenção de doenças associadas ao tabaco.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente indicação é possibilitar que a municipalidade adote efetivamente, uma política municipal de conscientização e de informação acerca dos males causados pelo uso do tabaco e a disseminação da importância da prevenção das doenças relacionadas ao uso do cigarro.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2022.

ELISABETE RAMOS MALBAR

Vereadora

